

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO



REGRAS DE UTILIZAÇÃO

иймеко по посимеито:

6. Portaria 091/2009, 10 de agosto de 2009.

legenda idoso.

pago, respeitando o tempo máximo permitido pela sinalização.

vaga especial, não serviu para o transporte do idoso;

2.2. O uso de cópia do cartão, efetuada por qualquer processo;

2.3. O porte do cartão com rasuras ou falsificado;

2.1. O empréstimo do cartão a terceiros; utilização, considerando-se como tal, dentre outros:

original e preencher as seguintes condições:



sinalização local, sujeitará o infrator as medidas administrativas, penalidades e pontuações previstas 5. O desrespeito ao disposto neste cartão de autorização, bem como às demais regras de trânsito e a

4. Esta autorização permite o uso em vagas de Estacionamento Rotativo Regulamentado, gratuito ou

A presente autorização somente e válida para estacionar nas vagas devidamente sinalizadas com a

qualquer tempo, a critério do órgão de trânsito, especialmente se verificada irregularidade em sua 2. Este cartão de autorização poderá ser recolhido e o ato da autorização suspenso ou cassado, a 1.2. For apresentado à autoridade de trânsito ou aos seus agentes, sempre que solicitado.

A autorização concedida por meio deste cartão somente terá validade se o mesmo for apresentado no

1.1. Estiver colocado sobre o painel do veículo, com frente voltada para cima;

pertinente, especiamente se constatado pelo agente que o veiculo por ocasião da utilização da 2.4. O uso do cartão em desacordo com as disposições nele contidas ou na legislação



ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL

CONFORME LEI FEDERAL N° 9.503 (RESOLUÇÃO N° 303/08)

N° DO REGISTRO:

VALIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **DETRANS - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

MUNICÍPIO: JOINVILLE

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: SANTA CATARINA

DATA DA EMISSÃO:

CARIMBO/ASSINATURA